



Estado de Goiás
Câmara Municipal

Maurilândia

ADM. 2025/2026

ATO DECLARATÓRIO
(DISPENSA N.º 28/2025 - PROCESSO N. 87/2025)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACAR da Câmara Municipal de Maurilândia (GO) na presente data.

Maurilândia (GO) ____/____/____

Micael Souza Dutra
Agente de Contratação
Portaria Nº 03/2025

Declara Dispensa de Licitação para a contratação de serviços na manutenção da rede elétrica do prédio desta casa de leis, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Maurilândia, conforme o termo de referência que se fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA (GO) Estado de Goiás e o Empresa 59.020.928 ERASMO FERREIRA DIAS NETO, e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MAURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, que o dispositivo legal supracitado, traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para contratação de serviços na manutenção da rede elétrica do prédio desta casa de leis, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Maurilândia, conforme o termo de referência.

CONSIDERANDO, o parecer favorável da Assessoria Jurídica bem como bem como a manifestação exarada pela Comissão de Contratação, acatei na íntegra, a possibilidade a contratação de forma direta, tendo em vista que a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, taxativamente definida no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO, a possibilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAURILÂNDIA (GO), tendo demonstrado a necessidade e relevância da contratação de serviços na manutenção da rede elétrica do prédio desta casa de leis, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Maurilândia, bem como, se enquadrar e atender os requisitos legais tal contratação;

E por último, **CONSIDERANDO** a proposta de “serviços na manutenção em rede elétrica do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Maurilândia (GO)” apresentada pela empresa está de acordo com o objeto do Termo de Referência e do empenho, e que espelha valor total dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** a dispensa de licitação para a contratação de serviços na manutenção da rede elétrica do prédio desta casa de leis, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Maurilândia, conforme o termo de referência.

CNPJ 01.655.266/0001-35
Avenida São Paulo, nº 564, Lt. 730 - Bairro Lorena
Fone: 64 **3647-1259**
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO



Estado de Goiás
Câmara Municipal

Maurilândia

ADM. 2025/2026

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da dispensa e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação empresa **59.020.928 ERAMOS FERREIRA DIAS NETO**, pessoa jurídica, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.020.928/0001-80, com endereço na Avenida JK, nº 191, Setor Centro, Município Maurilândia (GO) e CEP.: 75.930-000 para serviços na manutenção da rede elétrica do prédio desta casa de leis, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Maurilândia (GO).

Art. 3º - Fica **AUTORIZADO** o empenho da despesa no **valor global de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)** e ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320/64, a ser realizado pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos.

Art. 4º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Maurilândia (GO) 12 de junho de 2025

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE ASSIS LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia (GO)

CNPJ 01.655.266/0001-35
Avenida São Paulo, nº 564, Lt. 730 - Bairro Lorena
Fone: 64 **3647-1259**
CEP. 75930-000 - Maurilândia - GO